



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.005/2013

Dispõe sobre: aumenta valor do cartão alimentação dos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

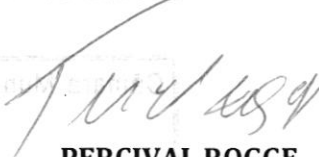
ARTIGO 1º - Concede aos funcionários municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, um acréscimo de R\$.60,00 (Sessenta reais) ao “cartão-alimentar”, passando para R\$.250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

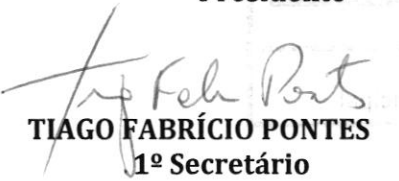
ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente Resolução, serão provenientes de dotações próprias consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 24 de Julho de 2013.


ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente


PERCIVAL ROGGE
Vice Presidente


TIAGO FABRÍCIO PONTES
1º Secretário


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
2º Secretário

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 08/08/13

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 08/08/13

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 08/08/13

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 08/08/13

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO : Projeto de Resolução nº.005/2013.

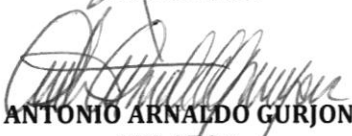
DISPÕE SOBRE: Aumenta o valor do cartão alimentação dos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e, Finanças e Orçamento, após proceder o cuidadoso exame no Projeto de Resolução nº. 005, de 24 de Julho de 2013, dispondo sobre: Aumenta o valor do cartão alimentação dos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram opinarem pela legalidade do mencionado Projeto de Resolução, por estar revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 02 de Agosto de 2013.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	 ONILDA B. SANTOS ROCHA PRESIDENTE
 ANTÔNIO ARNALDO GURJON RELATOR	 ELIEL PRIOLI RELATOR
 ANA MARIA FONZAR PLAZA MEMBRO	 RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 08/08/13

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 08/08/13

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº.005/2013

Dispõe sobre: aumenta valor do cartão alimentação dos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO :

ARTIGO 1º - Concede aos funcionários municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, um acréscimo de R\$.60,00 (Sessenta reais) ao “cartão-alimentar”, passando para R\$.250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente Resolução, serão provenientes de dotações próprias consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Agosto de 2013.



ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

CLASSIFICADOS

VENDO

Moto CBX 250 Twister, preta, 11.000 km original, ano 2008, raridade. Tratar (17) 9179-8333

VENDO

Ford/Scort 1.0 Hobby, ano/mod 1995, bege metálico, gasolina. Ótimo estado de conservação. Tratar 3361-2286 com Marli

VENDO

Gol quadrado, 1.6, ano 87, cor Conha-que. Contato: 9184-6177, com Nalva

VENDO

Fusca branco, ano 77, modelo 1300L. Contato: 9152-0618

VENDO

Astra GL, prata, duas portas, 99/99. Contato: 9179-2995 ou 8139-0770

VENDO

Gol G4 2010/2011, 2 portas, básico, único dono. Tratar 9777-5014 com Rodrigo Fumeiro.

VENDO

GOL 1.6, motor AP, ano 88, cor Vinho, suspensão completa feita há 2 meses. Tratar na Rua 13 de maio, 431 ou pelo 9171-8563.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº.005/2013

Dispõe sobre: aumenta valor do cartão alimentação dos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP, e, dá outras providências.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Concede aos funcionários municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, um acréscimo de R\$60,00 (Sessenta reais) ao "cartão-alimentar", passando para R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente Resolução, serão provenientes de dotações próprias consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Agosto de 2013.



ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

EDITAIS DE PROCLAMAS

Registro Civil da Comarca de Monte Azul Pta.
Rua Dr. Cícero de Moraes, 562
(nascimentos, casamentos, óbitos, procurações, reconhecimento de firmas, autenticações, etc...)

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

DECRETO Nº 2.561, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos do Decreto nº 2.130 de 05 de maio de 2009, alterado pelo Decreto nº 2.145 de 30 de julho de 2009"

PAULO SÉRGIO DAVID, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso De suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, quais sejam:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular:
Márcia Maria Caciatori de Souza
RG: 21.243.280
CPF: 106.442.448-10

Suplente:
Daniel José Franchini
RG 29.804.248-4
CPF: 289.526.968-83

II - Representantes das entidades de Docentes, Discentes ou trabalhadores na área da Educação:

Titular
Paulo Sérgio Garcia
RG: 11.743.895
CPF: 054.657.518-86

Suplente
Sebastiana Aparecida Peres Raposo
RG: 14.742.303-X
CPF: 092.567.028-60

Titular
Sílvia Helena Speretta Pizarro
RG: 22.624.115-4
CPF: 114.369.278-03

Suplente
Márcia Aparecida Rogge Tiburcio
RG: 18.486.198-6
CPF: 106.978.118-59